



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.271/2019/CEL/SEVOP/PMM CONCORRÊNCIA Nº 003/2019/CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 13.271/2019-PMM, que originou o CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 662/2019-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

Empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 06.019.165/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 6.580.620,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e vinte reais)

Empresa: **G. R. FROTA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 15.376.197/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 1.496.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil reais)

Empresa: **J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 01.667.733/0001-47.

VALOR GLOBAL R\$ 1.157.800,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais).

Empresa: **COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 21.179.472/0001-23.

VALOR GERAL: R\$ 559.300,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais)

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 9.793.720,00 (nove milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais).



PUBLIQUE-SE o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, os respectivos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Ato contínuo, convoquem-se os vencedores do referido certame para celebrá-los.

Marabá, 08 de Outubro de 2019

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Port. N°221/2017-GP
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Diretor Presidente
Marabá - Pará